



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.176

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Dr. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, tudo conforme o Decreto-Lei Estadual nº 285, de 15 de Maio de 1970, Art. 27, Item XII, Seção IV (das atribuições da Câmara), pelos relevantes serviços prestados a comunidade pernambucana.

Art. 2º - Designar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para a outorgação da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 04 de Fevereiro de 1988.

Elias Alves de Lira  
-Prefeito-